

## PORTARIA Nº. 089/2015

### **EXONERA SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora ALZIRA SUNTA AYRES VIEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo CC2, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 03 de Junho de 2015.



### **PORTARIA N° 088/2015**

DESIGNA O SERVIDOR CLÉCIO EDUARDO VIANA PARA RESPONDER INTERINAMENTE, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da Administração;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor CLÉCIO EDUARDO VIANA para responder interinamente sem ônus pela Secretaria Municipal de Administração, enquanto perdurar as férias do Secretário Municipal de Administração o senhor ANTONIO CARLOS MOREIRA TEIXEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de Junho de 2015

FRANCISCO SAULO BELISARIO

**Prefeito Municipal** 

## PORTARIA N.º 087/2015

## RETORNAR FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA TEIXEIRA às férias a partir de 02/06/2015 suspensas através da Portaria n.º 006/2014.

Art. 2º - O servidor gozará 26 (vinte e seis) dias restante de suas férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de junho de 2015.

## PORTARIA N.º 086/2015

# SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 01/06/2015 do servidor VALBER DE VARGAS FERREIRA, concedida através da Portaria n.º 071/2015 de 11/05/2015.

Art. 2º - O servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 09 (nove) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de junho de 2015.



### PORTARIA N.º 085/2015

## **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2015 aos servidores ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO, ALDAIR ALVES DA CRUZ BETINE e MAYARA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 29 de maio de 2015.



### PORTARIA N.º 084/2015

# **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2015 aos servidores ELSON DELAZARE, RONAN PEREIRA MOREIRA e ANANIAS ROCHA DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 29 de maio de 2015.



#### **PORTARIA N° 083 / 2015**

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM
RESPONSÁVEIS PELO
ADIANTAMENTO DE SUPRIMENTO DE
FUNDOS DAS SECRETARIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

E considerando a portaria 007/2015 de 12 de Janeiro de 2015; que trata da designação de servidores responsáveis pelo adiantamento de suprimento de Fundos das Secretarias.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados e suas respectivas secretarias para serem responsáveis pelo Adiantamento para Suprimento de Fundos;
  - ANTONIO CARLOS MOREIRA TEIXEIRA Gabinete do Prefeito, Setor de Planejamento, Jurídico, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.



- CLAUDINÉIA APARECIDA SILVA SANTOS Gabinete do Prefeito, Setor de Planejamento, Jurídico, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.
- JEFFERSON VENTURIN AYRES Secretaria Municipal do Trabalho,
   Assistência e Desenvolvimento social;
- ANTONIO JOSÉ FERIANI Secretaria Municipal de Saúde.
- EDNAUDO RABELO Secretaria Municipal de Educação
- **Art. 2º -** Ficam os Servidores acima designados e obrigados ao cumprimento de todas as disposições da **Lei Municipal 854/2003**, para o devido gerenciamento do Adiantamento para Suprimento de Fundos, respeitados os atos de exclusiva alçada dos Secretários Municipais a que estão subordinados.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES 27 de Maio de 2015.



### **PORTARIA Nº 082/2015**

NOMEIA COMISSÃO PARA COORDENAR A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão para coordenar a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Conceição do Castelo.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: VALBER DE VARGAS FERREIRA- Secretário de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretária: MARILEIDA PINON- Assessora Técnica
- Membro: CANDIDO DEPRÁ MARETO- Secretário de Obras e Serviços Urbanos
- Membro: JOSÉ AFONSO MOREIRA FERREIRA- Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

**Art. 3º -** A Comissão deverá realizar todos os trabalhos necessários para a elaboração do referido plano, buscando parcerias com os órgãos competentes, promover reuniões, audiências públicas, envolvendo a comunidade e concluir os trabalhos com a elaboração de minuta do projeto de lei a ser encaminhado a Câmara Municipal.

Parágrafo Único: A Comissão deverá priorizar os trabalhos objeto dessa portaria, concluindo-os no prazo máximo de 90 (Noventa) dias.



Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 27 de Junho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

**Prefeito Municipal** 



### PORTARIA Nº. 081/2015

### **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10.713/2003;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora LETÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA portadora da Carteira de Trabalho nº 60029, Série 00022/ES, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de maio de 2015 e término em 23 de novembro de 2015.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 27 de maio de 2015.

# PORTARIA N.º 080/2015

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 26/05/2015 ao servidor DJAIR MAZIOLE CHAGAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 26 de maio de 2015.